

I - Tatiana Brandão Fagundes Lima, Analista Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta; e
II - Jaqueline Nobre Bastos, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Paraná, como 2ª substituta.

Art. 2º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Programação Orçamentária, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Itamar Gontijo Camilo, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e

II - Nanci da Silva, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 3º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 860, de 30 de novembro de 2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônica, do dia 14 de dezembro subsequente, páginas 64-65.

Art. 4º Revoga-se o art. 32 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônica, do dia 24 subsequente, páginas 121-130.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 14/03/2022, às 22:29, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1961906&crc=F7B8E22F,

informando, caso não preenchido, o código verificador 1961906 e o código CRC F7B8E22F.

PORTARIA TSE Nº 254 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nível FC-6, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Luis Gustavo Maciel, Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 14/03/2022, às 22:29, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1961657&crc=E4C416DA,

informando, caso não preenchido, o código verificador 1961657 e o código CRC E4C416DA.

COORDENADORIA DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO

***RESOLUÇÃO Nº 23.600**

INSTRUÇÃO Nº 0600742-06.2019.6.00.0000 - CLASSE 11544 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Luís Roberto Barroso